



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

I

Série

Número 201

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1116/2023

Autoriza o subarrendamento do andar de moradia, identificado pela letra B, de tipologia T1, localizado ao Caminho Novo da Levada da Corujeira, n.º 23, freguesia do Monte, município do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 4421, bem como aprova a minuta do contrato de subarrendamento urbano provisório para habitação social com prazo certo.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1117/2023

Autoriza o subarrendamento da fração habitacional de tipologia T2, localizada ao Caminho do Poço Barral, n.º 76, 2.º G, freguesia de Santo António, município do Funchal, inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo 8592 e descrita na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 5189/20080507-G, bem como aprova a minuta do contrato de subarrendamento urbano provisório para habitação social com prazo certo.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1118/2023

Autoriza a liberação integral da caução prestada no âmbito da empreitada dos “Jardins do Garajau - Instalação de diversos Equipamentos”.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1119/2023

Autoriza a liberação integral da caução prestada no âmbito da empreitada da “Associação Santana Cidade Solidária - Beneficiação/Reabilitação (Fossa Séptica)”.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1120/2023

Louva publicamente o atleta madeirense Amândio Filipe Correia, a equipa Rodoste Transportes Rodoviários da Madeira e a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, pela conquista, ao serviço da seleção nacional, da medalha de bronze por equipas, no Masters Marathon Championships, no escalão M50.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1121/2023

Louva publicamente o atleta madeirense António Jorge da Silva Gouveia Policarpo, a equipa VIP RC e a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, pela conquista, ao serviço da seleção nacional, da medalha de ouro por equipas, no Masters Marathon Championships, no escalão M55.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1122/2023

Louva publicamente o atleta madeirense António Luís Alves Nóbrega, o Clube Naval do Funchal e a Associação Regional de Vela da Madeira, pela conquista da medalha de bronze, no Campeonato do Mundo, na modalidade de Vela Adaptada, na classe Hansa 2.3.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1123/2023

Louva publicamente a atleta madeirense Joana Margarida Santos Andrade, o Clube Naval de São Vicente e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, pela conquista da medalha de prata, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de sup wave, no escalão de Sub-18.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1124/2023

Louva publicamente o atleta madeirense João Guilherme Olim, o Ludens Clube de Machico e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, pela conquista da medalha de bronze por equipas, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de team relay.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1125/2023

Louva publicamente o técnico madeirense Ricardo Nuno da Silva Rodrigues, o Clube Naval do Funchal e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, pela conquista de uma medalha de ouro, uma medalha de prata e uma medalha de bronze, ao serviço da seleção nacional, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1126/2023

Louva publicamente o atleta madeirense Tomás Vasconcelos de Lacerda, do Clube Surf Lusófona, pela conquista do título de Campeão Europeu, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de open sprint e a medalha de bronze, na disciplina team relay, no escalão absoluto masculino.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1127/2023

Louva publicamente a atleta madeirense Verónica Isabel Rodrigues da Silva, o Clube Naval do Funchal e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, pela conquista da medalha de bronze por equipas, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de team relay.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1116/2023****Sumário:**

Autoriza o subarrendamento do andar de moradia, identificado pela letra B, de tipologia T1, localizado ao Caminho Novo da Levada da Corujeira, n.º 23, freguesia do Monte, município do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 4421, bem como aprova a minuta do contrato de subarrendamento urbano provisório para habitação social com prazo certo.

Texto:**Resolução n.º 1116/2023**

Considerando que, a Região Autónoma da Madeira é legítima arrendatária do andar de moradia, identificado pela letra B, de tipologia T1, localizado ao Caminho Novo da Levada da Corujeira, n.º 23, freguesia do Monte, concelho do Funchal;

Considerando que, o citado andar de moradia é necessário e adequado para dar em subarrendamento a um agregado familiar realojado no âmbito da “Obra de Construção do Novo Hospital do Funchal”, cujo atual contrato irá findar, por motivo de oposição à renovação, tempestivamente apresentada pelos proprietários do imóvel arrendado pela Região Autónoma da Madeira para o efeito;

Considerando que o agregado familiar em referência pagará à Região, a título de renda, um valor calculado pela IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira EPERAM, nos mesmos termos do que é cobrado aos inquilinos sociais deste, até ao limite máximo do valor que é pago ao senhorio.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve:

- 1 - Autorizar o subarrendamento do andar de moradia, identificado pela letra B, de tipologia T1, localizado ao Caminho Novo da Levada da Corujeira, n.º 23, freguesia do Monte, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 4421.
- 2 - Aprovar a minuta do contrato de subarrendamento urbano provisório para habitação social com prazo certo, que fica arquivada na Secretaria - Geral da Presidência.
- 3 - Mandatar Sua Excelência, o Secretário Regional das Finanças para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o respetivo contrato.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1117/2023**Sumário:**

Autoriza o subarrendamento da fração habitacional de tipologia T2, localizada ao Caminho do Poço Barral, n.º 76, 2.º G, freguesia de Santo António, município do Funchal, inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo 8592 e descrita na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 5189/20080507-G, bem como aprova a minuta do contrato de subarrendamento urbano provisório para habitação social com prazo certo.

Texto:

Resolução n.º 1117/2023

Considerando que, a Região Autónoma da Madeira é legítima arrendatária da fração habitacional de tipologia T2, localizada ao Caminho do Poço Barral, n.º 76, 2.º G, freguesia de Santo António, concelho do Funchal;

Considerando que, a citada fração autónoma é necessária e adequada para dar em subarrendamento a um agregado familiar realojado no âmbito da “Obra de Construção do Novo Hospital do Funchal”, cujo atual contrato de subarrendamento irá caducar, em consequência da cessação do contrato de arrendamento de que aquele dependia;

Considerando que o agregado familiar em referência pagará à Região, a título de renda, um valor calculado pela IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira EPERAM, nos mesmos termos do que é cobrado aos inquilinos sociais desta, até ao limite máximo do valor que é pago ao senhorio.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve:

- 1 - Autorizar o subarrendamento da fração habitacional de tipologia T2, localizada ao Caminho do Poço Barral, n.º 76, 2.º G, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo 8592 e descrita na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 5189/20080507-G.
- 2 - Aprovar a minuta do contrato de subarrendamento urbano provisório para habitação social com prazo certo, que fica arquivada na Secretaria - Geral da Presidência.
- 3 - Mandatar Sua Excelência, o Secretário Regional das Finanças para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o respetivo contrato.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1118/2023

Sumário:

Autoriza a liberação integral da caução prestada no âmbito da empreitada dos “Jardins do Garajau - Instalação de diversos Equipamentos”.

Texto:

Resolução n.º 1118/2023

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2013/M, de 10 de dezembro, instituiu um regime excecional e transitório de liberação e de redução da caução em contratos celebrados ou a celebrar com contraentes públicos, até 31 de dezembro de 2023, por força do artigo 105.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 3.º do citado diploma, nos contratos de empreitada de obras públicas, celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos e do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, o dono da obra pode autorizar a liberação da caução e seus reforços decorrido o prazo de dois anos, contados da data da receção provisória da obra, liberação que será integral ou na proporção dos trabalhos recebidos, consoante a receção tenha sido total ou parcial;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do mencionado artigo 3.º, constitui condição da liberação da caução a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro, que afetem a sua regular funcionalidade em condições normais de exploração, operação ou utilização para os fins a que se destina;

Considerando que o contrato de empreitada “Jardins do Garajau - Instalação de diversos Equipamentos”, foi celebrado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos e que se encontram preenchidas as condições de liberação previstas no normativo supramencionado.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve:

Autorizar, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2013/M, de 10 de dezembro, a liberação integral da caução prestada no âmbito da empreitada “Jardins do Garajau - Instalação de diversos Equipamentos”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1119/2023

Sumário:

Autoriza a liberação integral da caução prestada no âmbito da empreitada da “Associação Santana Cidade Solidária - Beneficiação/Reabilitação (Fossa Séptica)”.

Texto:

Resolução n.º 1119/2023

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2013/M, de 10 de dezembro, instituiu um regime excecional e transitório de liberação e de redução da caução em contratos celebrados ou a celebrar com contraentes públicos, até 31 de dezembro de 2023, por força do artigo 105.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, e do n.º 1 do artigo 3.º, do citado diploma, nos contratos de empreitada de obras públicas, celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos e do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, o dono da obra pode autorizar a liberação da caução e seus reforços decorrido o prazo de dois anos, contados da data da receção provisória da obra, liberação que será integral ou na proporção dos trabalhos recebidos, consoante a receção tenha sido total ou parcial;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do mencionado artigo 3.º, constitui condição da liberação da caução a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro, que afetem a sua regular funcionalidade em condições normais de exploração, operação ou utilização para os fins a que se destina;

Considerando que o contrato de empreitada “Associação Santana Cidade Solidária - Beneficiação/Reabilitação (Fossa Séptica)”, foi celebrado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, e que se encontram preenchidas as condições de liberação previstas no normativo supramencionado.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve:

Autorizar, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2013/M, de 10 de dezembro, a liberação integral da caução prestada no âmbito da empreitada “Associação Santana Cidade Solidária - Beneficiação/Reabilitação (Fossa Séptica)”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1120/2023

Sumário:

Louva publicamente o atleta madeirense Amândio Filipe Correia, a equipa Rodoeste Transportes Rodoviários da Madeira e a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, pela conquista, ao serviço da seleção nacional, da medalha de bronze por equipas, no Masters Marathon Championships, no escalão M50.

Texto:

Resolução n.º 1120/2023

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense Amândio Filipe Correia, da equipa Rodoeste Transportes Rodoviários da Madeira, ao conquistar ao serviço da seleção nacional, a medalha de bronze por equipas, no Masters Marathon Championships, no escalão M50;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve louvar publicamente o atleta, a equipa e a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1121/2023

Sumário:

Louva publicamente o atleta madeirense António Jorge da Silva Gouveia Policarpo, a equipa VIP RC e a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, pela conquista, ao serviço da seleção nacional, da medalha de ouro por equipas, no Masters Marathon Championships, no escalão M55.

Texto:

Resolução n.º 1121/2023

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense António Jorge da Silva Gouveia Policarpo, da equipa VIP RC, ao conquistar ao serviço da seleção nacional, a medalha de ouro por equipas, no Masters Marathon Championships, no escalão M55;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve louvar publicamente o atleta, a equipa e a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1122/2023

Sumário:

Louva publicamente o atleta madeirense António Luís Alves Nóbrega, o Clube Naval do Funchal e a Associação Regional de Vela da Madeira, pela conquista da medalha de bronze, no Campeonato do Mundo, na modalidade de Vela Adaptada, na classe Hansa 2.3.

Texto:

Resolução n.º 1122/2023

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense António Luís Alves Nóbrega, do Clube Naval do Funchal, ao conquistar a medalha de bronze, no Campeonato do Mundo, na modalidade de Vela Adaptada, na classe Hansa 2.3;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve louvar publicamente o atleta, o Clube e a Associação Regional de Vela da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1123/2023**Sumário:**

Louva publicamente a atleta madeirense Joana Margarida Santos Andrade, o Clube Naval de São Vicente e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, pela conquista da medalha de prata, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de sup wave, no escalão de Sub-18.

Texto:**Resolução n.º 1123/2023**

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense Joana Margarida Santos Andrade, do Clube Naval de São Vicente, ao conquistar a medalha de prata, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de sup wave, no escalão de Sub-18;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve louvar publicamente a atleta, o Clube e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1124/2023**Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense João Guilherme Olim, o Ludens Clube de Machico e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, pela conquista da medalha de bronze por equipas, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de team relay.

Texto:**Resolução n.º 1124/2023**

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense João Guilherme Olim, do Ludens Clube de Machico, ao conquistar a medalha de bronze por equipas, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de team relay;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve louvar publicamente o atleta, o Clube e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1125/2023**Sumário:**

Louva publicamente o técnico madeirense Ricardo Nuno da Silva Rodrigues, o Clube Naval do Funchal e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, pela conquista de uma medalha de ouro, uma medalha de prata e uma medalha de bronze, ao serviço da seleção nacional, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle.

Texto:**Resolução n.º 1125/2023**

Considerando os excelentes resultados desportivos alcançados pelo técnico madeirense Ricardo Nuno da Silva Rodrigues, do Clube Naval do Funchal, ao conquistar ao serviço da seleção nacional, uma medalha de ouro, uma medalha de prata e uma medalha de bronze, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle;

Considerando que com a obtenção destes resultados prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve louvar publicamente o técnico, o Clube e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1126/2023**Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense Tomás Vasconcelos de Lacerda, do Clube Surf Lusófona, pela conquista do título de Campeão Europeu, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de open sprint e a medalha de bronze, na disciplina team relay, no escalão absoluto masculino.

Texto:**Resolução n.º 1126/2023**

Considerando os excelentes resultados desportivos alcançados pelo atleta madeirense Tomás Vasconcelos de Lacerda, do Clube Surf Lusófona, ao conquistar o título de Campeão Europeu, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de open sprint e a medalha de bronze, na disciplina team relay, no escalão absoluto masculino;

Considerando que com a obtenção destes resultados prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve louvar publicamente o atleta.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1127/2023

Sumário:

Louva publicamente a atleta madeirense Verónica Isabel Rodrigues da Silva, o Clube Naval do Funchal e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, pela conquista da medalha de bronze por equipas, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de team relay.

Texto:

Resolução n.º 1127/2023

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense Verónica Isabel Rodrigues da Silva, do Clube Naval do Funchal, ao conquistar a medalha de bronze por equipas, no Campeonato da Europa, na modalidade de Stand Up Paddle, na disciplina de team relay;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de outubro de 2023, resolve louvar publicamente a atleta, o Clube e a Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)